

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

**T.A.R.F.**

MUNICÍPIO DE LONDRINA

**PROCESSO:** 19.006.017759 /2020-51  
**RECORRENTE:** CEFIL CENTRO DE APOIO E REAB DOS PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL DE LONDRINA E REGIAO  
**RECORRIDA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**ASSUNTO:** Isenção IPTU 2013 a 2016  
**RELATOR:** Yumiko Ueno Magno

**EMENTA**

**ISENÇÃO DE IPTU- Lei 8673/2001 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – ARTIGO 324 DO CTML (CODIGO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO DE LONDRINA). IMOVEL RECEBIDO EM DOAÇÃO. OMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL POR PARTE DA DONATARIA. NÃO SOLICITAÇÃO DE IMUNIDADE/ISENÇÃO IPTU. NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS–RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.**

Os pedidos de Imunidade e Isenção devem ser requeridos anualmente (Artigo 324 CTML). A Donatária ao registrar o imóvel não efetuou a atualização cadastral junto à Secretaria Municipal de Fazenda/Cadastro Imobiliário, permanecendo até o exercício de 2017 em nome do Município de Londrina. A Donatária também não solicitou nenhum pedido de Imunidade referente aos períodos reclamados pelo Recorrente.

**ACÓRDÃO nº 128/2022 - TARF**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **CEFIL CENTRO DE APOIO E REAB DOS PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO,**

**ACORDAM**

Os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos em conhecer do recurso por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo a decisão de primeira instância administrativa, referente ao pedido de Imunidade referente ao imóvel sob inscrição imobiliária nº 02040081100340001, quadra 132, Lote A.

Participaram do julgamento e votaram com a relatora os membros Rosalmir Moreira, Eduardo Luiz de Oliveira, Gilberto Dias de Melo, Fabiano Nakanishi, Marcelo Moreira Candeloro e a Presidente Wanda Yaeko Kono.

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

**T.A.R.F.**

MUNICÍPIO DE LONDRINA

Londrina, 23 de Agosto de 2022.

Yumiko Ueno Magno

**RELATORA**

Wanda Yaeko Kono

**PRESIDENTE**